

PORTARIA Nº098, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

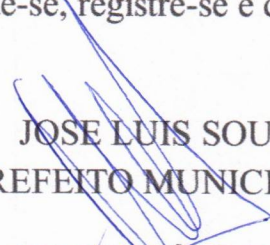
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Srº.MÁRIO DE SOUSA RIBEIRO, portador do RG nº 3.759.101 SSP/PI e inscrito no CPF nº 047.483.033-01, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO**, da Superintendência de Representação Institucional, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06(SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:0047FB01AF72ED23

**PORTARIA Nº098, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o Sr. MÁRIO DE SOUSA RIBEIRO**, portador do RG nº 3.759.101 SSP/PI e inscrito no CPF nº 047.483.033-01, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**, da Superintendência de Representação Institucional, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06(SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 047.483.033-01
 Praça Chiquinho Estrela 2222, Centro
 CEP: 66.000-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (86) 3570-1470 e-mail: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:05D510E3259AEE63

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/2001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		640.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
74	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	MANUT.DA SECRET DE ADMINSTR. PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
128	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
131	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
151	15.451.0020.1953.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	110.000,00
	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
848	15.451.0020.1083.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	110.000,00
	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 700 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706 Transferência Especial de União	
	999 000 Não se aplica	
160	15.452.0022.2083.0000 LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/2001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279**Anulação**

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
403	27.812.0008.2091.0000 DESPORTO AMADOR	30.000,00
	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
481	10.301.0030.2146.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
46	04.122.0002.1004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-120.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
102	04.122.0002.2129.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
107	04.123.0002.2127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-180.000,00
	ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
174	17.512.0018.1040.0000 OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-110.000,00
	CONSTRUT. RECUPERAÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/2001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
416	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-180.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-)**-640.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 1450
 726.743.503-34